



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 257, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

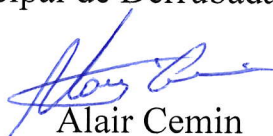
ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE


À servidora municipal, **SANDRA MARIA DALL AGNOL DA SILVA**, no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 08 (oito) dias de férias, a contar de 24 de junho a 01 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 08/03/2019 a 07/03/2020.

Vinte e dois (22) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme a portaria nº 564/2020 e requerimentos do dia 17/02/2021 e do dia 04/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de junho de 2021.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 22/06/2021.


Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.